

Prova Extraordinária de Avaliação
Informação - Prova
Portaria n.º 223-A/2018 de 3 de agosto, Anexo XIV

Disciplina: Português

Ensino Básico - 7.º ano

2023

O presente documento divulga informação relativa à **Prova Extraordinária de Avaliação** para o **7º ano** do 3.º ciclo do Ensino Básico da disciplina de **Português**, a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Estrutura da prova/ Cotações
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Português (3.º ciclo do Ensino Básico) e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre os seguintes domínios de referência: Oralidade (compreensão), Leitura, Educação Literária, Gramática, Escrita e a Expressão Oral.

Caracterização da prova

A prova é cotada para 100 pontos. As respostas são registadas em folha própria, fornecida pela escola. Riscar aquilo que se pretende que não seja classificado. Apresentar apenas uma resposta para cada item.

A prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita).

Os itens têm como suporte textos literários e textos não literários.

A prova reflete a complementaridade dos domínios de referência da disciplina.

Na classificação das respostas a alguns itens, além de aspetos de conteúdo, são considerados aspetos de correção linguística.

A prova integra um item de resposta extensa (de 100 até um máximo de 160 palavras) em que se avaliam os aspetos seguintes: extensão, género/formato textual, tema, pertinência da informação, vocabulário, organização textual, coesão textual, morfologia, sintaxe, pontuação e ortografia.

	<p>Os itens que têm como suporte um texto oral são orientados por uma gravação que, além desse texto, inclui instruções e pausas para leitura e resposta.</p>
<p>Estrutura da prova/ Cotações</p>	<p>Tipo de prova: Compreensão Oral (Oralidade); Leitura, Educação Literária; Gramática, Escrita e Expressão Oral.</p> <p>Parte I</p> <p>O Grupo I (Oralidade) – 15 pontos - tem como suporte um texto oral, as tarefas de compreensão oral serão orientados por uma gravação que, além desse texto, inclui instruções e pausas para leitura e resposta.</p> <p>O Grupo II (Leitura/ Educação Literária/ Gramática) – 55 pontos - tem como suporte dois textos: Texto A e Texto B, respetivamente, texto não literário e texto literário, e podem integrar itens de seleção e itens de construção, visando-se a interpretação de textos/excertos em presença, e a aplicação de conteúdos gramaticais.</p> <p>O Grupo III (Escrita) – 30 pontos - é constituído por um item de resposta extensa (de 100 até um máximo de 160 palavras) em que se avaliam os aspetos seguintes: extensão, género/formato textual, tema, pertinência da informação, vocabulário, organização textual, coesão textual, morfologia, sintaxe, pontuação, ortografia.</p> <p>Parte II Expressão do Oral - 100 pontos</p>
<p>Critérios gerais de classificação</p>	<p>A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro. As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. Em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito. Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar. As provas em que se apresente, pelo menos, uma resposta restrita ou extensa escrita integralmente em maiúsculas são sujeitas a uma desvalorização de três pontos na classificação total.</p> <p>Itens de seleção</p> <p>As respostas aos itens de seleção são classificadas de forma dicotómica. A pontuação total só é atribuída às respostas corretas, não havendo lugar a classificações intermédias. As respostas aos itens de seleção que não respeitam a instrução são consideradas em igualdade de circunstâncias com aquelas em que a instrução é respeitada, desde que seja possível identificar inequivocamente a resposta dada.</p> <p>Itens de construção Resposta curta e Completamento</p>

Nos itens de resposta curta e nos itens de completamento, são atribuídas pontuações a respostas total ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Se a resposta ao item contiver dados que revelem contradição em relação aos elementos considerados corretos, ou se apresentar dados cuja irrelevância impossibilite a identificação objetiva dos elementos solicitados, é-lhe atribuída a classificação de zero pontos.

Resposta restrita

A cotação dos itens de resposta restrita é distribuída pelos parâmetros seguintes: aspetos de conteúdo (C) e aspetos de correção linguística (CL).

Os critérios de classificação relativos a cada parâmetro apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração. Qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho num parâmetro é classificada com zero pontos nesse parâmetro.

A classificação a atribuir à resposta resulta da soma das pontuações atribuídas aos diferentes parâmetros.

A classificação com zero pontos nos aspetos de conteúdo (C) implica a classificação com zero pontos nos aspetos de correção linguística (CL).

A classificação a atribuir à resposta resulta da soma das pontuações atribuídas aos diferentes parâmetros.

As respostas que não apresentem exatamente os termos ou interpretações constantes nos critérios específicos de classificação são classificadas em igualdade de circunstâncias com aquelas que os apresentem, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido, adequado ao solicitado e enquadrado pelos documentos curriculares de referência.

Quanto aos aspetos de correção linguística (CL), é considerada a ocorrência de cada um dos erros identificados no Quadro 1.

Quadro 1– Tipos de erro

- Erro de ortografia (incluindo erro de acentuação, erro de translineação e uso indevido de letra minúscula ou de letra maiúscula inicial)
- Erro de morfologia
- Erro de sintaxe
- Erro inequívoco de pontuação*
- Improriedade lexical
- Incumprimento das regras de citação ou de referência a título de obra

*** Nota:**

Tendo em conta os contextos previstos no documento curricular em vigor, é de atender aos aspetos seguintes.

Entende-se por erro inequívoco de pontuação aquele que representa uma infração de regras elementares na colocação de vírgula, ponto final, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois pontos, ponto e vírgula, aspas, travessão e parênteses.

No caso específico do uso de dois pontos, devem ser respeitados os contextos relevantes de introdução do discurso direto, de introdução de citações, de enumerações, de sínteses ou de consequências do anteriormente enunciado.

No caso específico do uso de vírgula, considera-se uma infração a sua colocação entre o sujeito e o predicado e entre o verbo e os seus complementos. Considera-se obrigatório o uso de vírgula nos contextos seguintes: em enumerações e em coordenações ou para separar o local da data ou para delimitar o vocativo, os constituintes deslocados na frase (por exemplo, Aos miúdos, oferecemos livros. / Contigo, eu não discuto. / Este filme, já viste?), os modificadores apositivos do nome e as orações subordinadas adverbiais, sempre que estas surjam antes da oração subordinante ou apostas a essa oração. No que diz respeito aos constituintes modificadores não oracionais, tendo em conta que a literatura da especialidade não é consensual quanto à obrigatoriedade do uso da vírgula quando o modificador surge em início de frase ou nesta intercalado – uma vez que, nestes casos, nem sempre pode ser analisado como um constituinte deslocado –, a ausência desse sinal de pontuação não deve ser considerada em sede de avaliação externa.

Em cada resposta, contabiliza-se como uma única ocorrência quer a repetição de uma palavra com o mesmo erro ortográfico, quer a presença de mais de um erro na mesma palavra (incluindo erro de acentuação, erro de translineação e uso indevido de letra minúscula ou de letra maiúscula inicial), quer o incumprimento das regras de citação ou de referência a título de obra.

Resposta extensa

A cotação do item de resposta extensa é distribuída pelos parâmetros seguintes: (A) Género/Formato Textual, (B) Tema e Pertinência da Informação, (C) Organização e Coesão Textuais, (D) Morfologia, Sintaxe e Pontuação e (E) Ortografia.

Os critérios de classificação relativos aos parâmetros do item de resposta extensa apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração. Qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho num parâmetro é classificada com zero pontos nesse parâmetro. A classificação a atribuir à resposta resulta da soma das pontuações atribuídas aos diferentes parâmetros. A atribuição da classificação de zero pontos no parâmetro A (Género/Formato Textual) ou no parâmetro B (Tema e Pertinência da Informação) implica a atribuição de zero pontos nos restantes parâmetros.

No âmbito do parâmetro (E) Ortografia, é contabilizada como uma única ocorrência quer a repetição de uma palavra com o mesmo erro, quer a presença de mais de um erro na mesma palavra (incluindo erro de acentuação, erro de translineação e uso indevido de letra minúscula ou de letra maiúscula inicial), quer o incumprimento das regras de citação ou de referência a título de obra.

A indicação de um número mínimo de 160 e de um máximo de 260 palavras, para a elaboração da resposta, significa que os limites explicitados correspondem a requisitos relativos à extensão de texto e devem ser respeitados. O incumprimento desses limites implica a desvalorização parcial ou total da resposta, de acordo com os critérios específicos.

	Para efeitos de contagem, considera-se uma palavra qualquer sequência delimitada por espaços em branco, mesmo quando esta integre elementos ligados por hífen (exemplo: /di-lo-ei/). Qualquer número conta como uma única palavra, independentemente dos algarismos que o constituam (exemplo: /2023/).
Material	Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta. Não é permitida a consulta de dicionário. Não é permitido o uso de corretor. As respostas são registadas em folha própria, fornecida pela escola.
Duração	A prova de compreensão oral e escrita tem a duração de 90 minutos. A prova oral tem a duração de 15 minutos.

Prova Extraordinária de Avaliação
Informação - Prova
Portaria n.º 223-A/2018 de 3 de agosto, Anexo XIV

Disciplina: Português – Prova Oral

Ensino Básico - 7.º ano

2023

O presente documento divulga informação relativa à **prova oral** da Prova Extraordinária de Avaliação de 7º ano, do 3.º ciclo, da disciplina de Português – Componente oral, a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova

- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

Objeto de avaliação	A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Português (3.º ciclo do Ensino Básico) e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre os seguintes domínios de referência: Oralidade, Leitura, Educação Literária e Gramática.
Caracterização da prova	<p>A prova é cotada para 100 pontos.</p> <p>O aluno realiza a prova oralmente.</p> <p>A prova é constituída por três momentos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1.º momento - interação avaliador-avaliado; 2.º momento – leitura, pelo avaliado, de um excerto de um texto literário e/ ou não literário; 3.º momento – resposta a questões de compreensão e interpretação de texto, assim como de gramática. <p>Os itens podem ter como suporte textos variados.</p> <p>A prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina, envolvendo a mobilização de conhecimentos relativos a mais de que um dos temas do Programa e das Metas curriculares.</p> <p>As respostas aos itens podem implicar a mobilização de conhecimentos relativos a mais do que um dos domínios do programa.</p>
Critérios de classificação	<p>A componente oral da prova de Português faz média aritmética simples com a componente escrita da prova.</p> <p>A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios específicos de classificação e é expressa por um número, previsto na grelha de classificação.</p> <p>Será utilizado um guião da prova e uma lista de verificação para o registo da prestação dos avaliados.</p>
Material	<p>O material necessário é fornecido ao aluno pelos examinadores.</p> <p>Não é permitida a consulta de dicionário.</p>

Duração	A prova tem a duração máxima de 15 minutos, e a sua realização é aberta à assistência do público.